

EDITAL

(CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO)

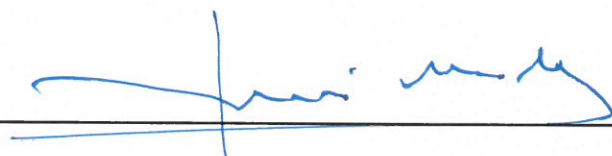
José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou **o condicionamento de trânsito, na Estrada Municipal 596, entre as localidades de Safres e Amieiro, a partir do dia 01 de setembro e por um período de 15 dias**, por motivo da realização das obras de Requalificação da Estrada Municipal 596 – Safres/Amieiro/Franzilhal.---- Serão tomadas as diligências para que os trabalhos decorram de forma célere e eficiente, pelo que a Câmara Municipal de Alijó, agradece a melhor compreensão dos utentes desta infraestrutura pelo transtorno causado.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 31 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



José Rodrigues Paredes